



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 13.849 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o expediente do Palácio Renato Cortez Moreira, prédio sede da Prefeitura Municipal de Imperatriz, no período de combate ao COVID-19.

O CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, MARCELO MARTINS DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais previstas no Art.13, I, IV e XI da Lei Ordinária Municipal Nº 1.235/2007;

CONSIDERANDO o Art.2º, §2º, do Decreto Municipal nº 019/2020, que trata sobre os procedimentos de prevenção a contaminação do COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica por este ato, determinado que o expediente das Unidades Administrativas com funcionamento no Palácio Renato Cortez Moreira, prédio sede da Prefeitura Municipal de Imperatriz, será das 08:00hrs as 14:00hrs. Segue os órgãos com lotação no referido local:

- a) Gabinete do Prefeito
- b) Gabinete do Vice-Prefeito
- c) Controladoria Geral do Município
- d) Secretaria de Governo e Planejamento Estratégico
- e) Setor de Recursos Humanos setor de Patrimônio e Arquivo vinculados a Secretaria de Administração e Modernização
- f) Setor de Arquivo da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE SETEMBRO DE 2020, 199º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

MARCELO MARTINS DE SOUSA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Rui Barbosa, nº 201 – Centro – CEP. 65.901-440
Imperatriz - MA
www.imperatriz.ma.gov.br